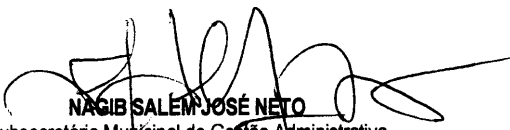


EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 006/2023, celebrado em 1º de fevereiro de 2023.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e RGF Tecnologia Consultoria e Assessoria Naval LTDA.
3. **OBJETO:** Contratação de serviço de engenharia naval para assessoramento técnico na fiscalização e acompanhamento de obra de construção da base de apoio a unidades rurais da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, localizada na Rua Rio Envira, 442 - Armando Mendes.
4. **VALOR:** R\$ 14.520,00 (catorze mil, quinhentos e vinte reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2022NE05756, datado de 15/12/2022, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23701 10.305.0096.2149.0000 15000000 33903905, no valor de R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
6. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Manaus, 1º de fevereiro de 2023.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

- I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviços **ELIZANGELA DE BRITO ARAUJO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 129.154-8B.
- III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, por término do prazo contratual, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o nº 2023.01637.01412.0.000497-SEMSA.
- IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- V - **VIGÊNCIA:** a contar de 13 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 2 de fevereiro de 2023.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

- I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(s) prestador(es) de serviço(s) **JOABER JERÔNIMO DE OLIVEIRA**, MÉDICO CLÍNICO GERAL/RDA, matrícula nº 135.815-4B.
- III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, por iniciativa do(a) prestador(a), conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o nº 2022.01637.01412.0.008720
- IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- V - **VIGÊNCIA:** a contar de 29 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 2 de fevereiro de 2023.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

- I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviços **ROSINETH SOBRINHO DOS SANTOS**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/RDA, matrícula nº 093.142-0C.
- III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, por término do prazo contratual, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o nº 2022.01637.01412.0.006584-SEMSA.
- IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- V - **VIGÊNCIA:** a contar de 21 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 2 de fevereiro de 2023.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 011/2022 - D.E./CMS/MAO de 07.12.2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada no dia 25 de janeiro de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. por motivos de férias da 1ª Secretária Executiva Francisca Sonja Ale Girão Farias, a qual gerou óbice para assinatura e homologação;

8. o disposto na Resolução nº 011/2022 – D.E./CMS/MAO de 07.12.2022, que aprova, *ad referendum*, o adiamento da data de publicação da lista das entidades e movimentos habilitados para concorrer às eleições do Processo Eleitoral Complementar para Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde – mandato 2022–2025 para o dia 16/12/2022 (sexta-feira) e a consequente modificação do Calendário do Processo Eleitoral Complementar - mandato 2022-2025;

9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Homologar, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, o adiamento da data de publicação da lista das entidades e movimentos habilitados para concorrer às eleições do Processo Eleitoral Complementar para Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde – mandato 2022–2025 para o dia 16/12/2022 (sexta-feira) e a consequente modificação do Calendário do Processo Eleitoral Complementar - mandato 2022-2025, conforme Resolução nº 011/2022 – D.E./CMS/MAO de 07.12.2022.

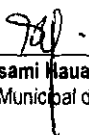
Manaus, 25 de janeiro de 2023.


Lindomar Cartão Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 002/2023, de 25 de janeiro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 012/2022 – D.E./CMS/MAO de 07.12.2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada no dia 25 de janeiro de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

7. por motivos de férias da 1ª Secretária Executiva Francisca Sonja Ale Girão Farias, a qual gerou óbice para assinatura e homologação;

8. o disposto na Resolução nº 012/2022 – D.E./CMS/MAO de 07.12.2022, que aprova, *ad referendum*, a publicação da lista das entidades e movimentos habilitados para concorrer às eleições do Processo Eleitoral Complementar para Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde – mandato 2022–2025;

9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Homologar, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, a publicação da lista das entidades e movimentos habilitados para concorrer às eleições do Processo Eleitoral Complementar para Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde – mandato 2022–2025, conforme Resolução nº 012/2022 – D.E./CMS/MAO de 07.12.2022.

Manaus, 25 de janeiro de 2023.


Lindomar Cartão Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 003/2023, de 25 de janeiro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 013/2022 – D.E./CMS/MAO de 15.12.2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada no dia 25 de janeiro de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

7. por motivos de férias da 1ª Secretária Executiva Francisca Sonja Ale Girão Farias, a qual gerou óbice para assinatura e homologação;

8. o disposto na Resolução nº 013/2022 – D.E./CMS/MAO de 15.12.2022, que aprova, *ad referendum*, as atribuições e a organização do Comitê Organizador e Executivo da IX Conferência Municipal de Saúde;

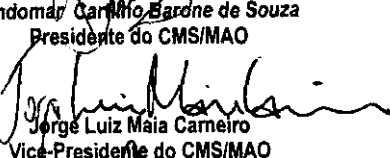
9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

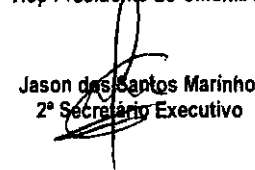
Resolve:

1. Homologar, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, as atribuições e a organização do Comitê Organizador e Executivo da IX Conferência Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 013/2022 – D.E./CMS/MAO de 15.12.2022.

Manaus, 25 de janeiro de 2023.


Lindomar ~~Carvalho~~ Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 004/2023, de 25 de janeiro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 001/2023 – D.E./CMS/MAO de 18.01.2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **1ª Assembleia Geral Ordinária de 2023**, realizada no dia 25 de janeiro de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

7. por motivos de férias da 1ª Secretária Executiva Francisca Sonja Ale Girão Farias, a qual gerou óbice para assinatura e homologação;

8. o disposto na Resolução nº 001/2023 – D.E./CMS/MAO de 18.01.2023, que aprova, *ad referendum*, o Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus, das pré-conferências distritais e orientações para as conferências livres municipais;

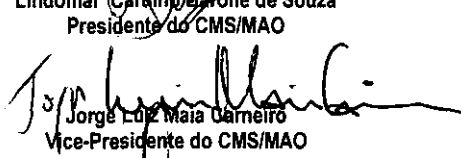
9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

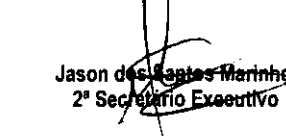
Resolve:

1. Homologar, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, o Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus, das pré-conferências distritais e orientações para as conferências livres municipais, conforme Resolução nº 001/2023 – D.E./CMS/MAO de 18.01.2023.

Manaus, 25 de janeiro de 2023.


Lindomar ~~Carvalho~~ Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 005/2023, de 25 de janeiro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação da composição da Comissão de comunicação do Comitê Organizador e Executivo da IX Conferência Municipal de Saúde – IX COMUS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **1ª Assembleia Geral Ordinária de 2023**, realizada no dia 25 de janeiro de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

7. por motivos de férias da 1ª Secretária Executiva Francisca Sonja Ale Girão Farias, a qual gerou óbice para assinatura e homologação;

8. durante as discussões do ponto 3 "O que houver", em requerimento verbal no plenário, o conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro solicitou a correção da composição da Comissão de comunicação do Comitê Organizador e Executivo da IX Conferência Municipal de Saúde – IX COMUS, publicada na Resolução 045/2022 do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ter como Coordenadora geral a servidora Andrea Maria Pampolha Arruda, e como coordenadora djunta a conselheira Andreia Duarte de Menezes;

9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

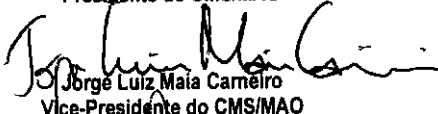
Resolve:

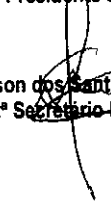
1. **Homologar, por unanimidade**, a composição da Comissão de comunicação do Comitê Organizador e Executivo da IX Conferência Municipal de Saúde – IX COMUS:

Comitê Organizador e Executivo da IX Conferência Municipal de Saúde – IX COMUS:	
Comissão de comunicação	
Coordenadora geral	Andrea Maria Pampolha Arruda
Coordenadora adjunta	Andreia Duarte Menezes.

Manaus, 25 de janeiro de 2023.


Lindomar Cartão Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 006/2023, de 25 de janeiro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 - D.E./CMS/MAO

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus, das pré-conferências distritais e orientações para as conferências livres municipais e suas alterações

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências contidas no Inciso X, do Art. 13 do Regimento Interno do CMS, aprovado pelo Decreto nº. 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 26.01.2022, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

5. por motivos de férias da 1ª Secretária Executiva Francisca Sonja Ale Girão Farias, a qual gerou óbice para assinatura e homologação;

6. **Ofício nº. 016/2023 – COE/IX COMUS** – encaminhado à Diretoria Executiva, pelo qual solicita a inclusão de pauta da proposta de versão final de Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus, das pré-conferências distritais e orientações para as conferências livres municipais;

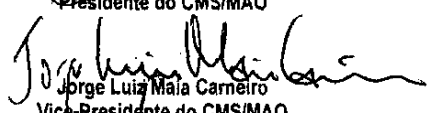
7. a análise e a discussão da matéria pelos membros da Diretoria Executiva reunida nesta data.

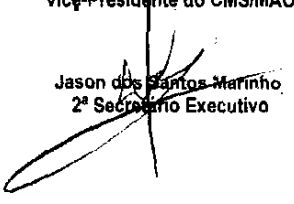
Resolve:

1. **Aprovar, ad referendum**, a versão final do Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus, das pré-conferências distritais e orientações para as conferências livres municipais.

Manaus, 26 de janeiro de 2023.


Lindomar Cartão Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 002/2023, de 26 de janeiro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

Anexo à Resolução Nº 002 de 26 de janeiro de 2023 - D.E./CMS/MAO

REGIMENTO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS, DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS DISTRITAIS E ORIENTAÇÕES PRA AS CONFERÊNCIAS LIVRES, APROVADO AD REFERENDUM NA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MANAUS, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus – IX COMUS, Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), convocada pelo Decreto nº. 5.492, de 27 de Janeiro de 2023.

Parágrafo único. A IX COMUS tem como objetivos: